



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 214/2012

Florianópolis, 22 de agosto de 2012.

Dispõe sobre a emissão de certidões positivas e negativas de distribuição de títulos a protesto pelos serviços de distribuição mantidos nas comarcas com a entrada em operação da Central de Distribuição de Títulos a Protestos do Poder Judiciário.

Excelentíssimos Senhores Juízes Diretores de Foro, Notários e Registradores, e Distribuidores Judiciais e Extrajudiciais,

A Corregedoria-Geral da Justiça comunica a entrada em operação do serviço de consulta de títulos distribuídos pela Central de Distribuição de Títulos a Protesto mantida pelo Poder Judiciário, que integra o Projeto da Central de Protestos, em parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos – Seção Santa Catarina (IEPTB-SC).

Com o lançamento da Central de Protestos, os títulos encaminhados pelas instituições financeiras que aderirem à Central de Remessa de Arquivos (CRA) serão exclusivamente distribuídos pela Central de Distribuição de Títulos a Protesto (CDT) mantida pelo Poder Judiciário, à exceção dos destinados às comarcas de Joinville, Caçador e da Capital, que continuarão a ser distribuídos pelos serviços de distribuição privados nelas mantidos.

Os títulos oriundos das instituições financeiras que não aderirem à CRA, assim como todos os demais, serão distribuídos consoante o procedimento atual, com a apresentação diretamente aos serviços de distribuição mantidos nas comarcas.

A partir desta data, os serviços de distribuição das comarcas, por ocasião da emissão de certidões positivas e/ou negativas de distribuição de títulos, juntamente com a consulta ao seu próprio sistema informatizado e livros específicos, deverão acessar a base de dados da Central de Distribuição de Títulos, no endereço <http://extrajudicial.tjsc.jus.br>, selecionando a opção “Consulta à Central de Distribuição de Títulos – Para Distribuidores”. A mencionada consulta servirá para que os distribuidores verifiquem, com base nos parâmetros de pesquisa fornecidos (comarca, CPF/CNPJ e data de início e fim da consulta), a existência de títulos distribuídos pela Central de Distribuição de Títulos, informação necessária para a emissão de certidões negativas e/ou positivas de distribuição de títulos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Mais informações sobre o funcionamento e operação da Central de Protestos poderão ser solicitadas diretamente à Central de Remessa de Arquivos – CRA, por meio do correio eletrônico 'crasc@ieptbsc.org.br'.

Atenciosamente,

Saete Silva Sommariva
VICE-CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA